

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária n.º 119/2025

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Altera o anexo VII, da Lei 8331, de 31 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para 2025”.

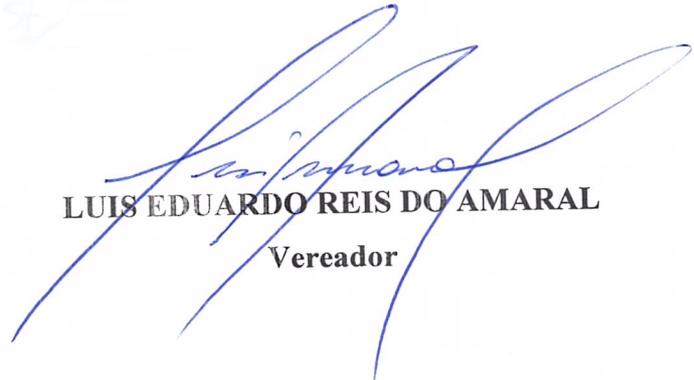
### PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, entende a relevância do tema em comento.

O Projeto de Lei Ordinária em sua redação e documentos que compõem o presente se encontram de acordo e sem qualquer óbice para sua tramitação.

Diante da relevância do tema, se encerra o seu parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei, na forma regimental.

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 27 de agosto de 2025.



**LUIS EDUARDO REIS DO AMARAL**

Vereador